PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

1. **OBJETO:** Contratação direta, através de dispensa de licitação, de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2. CONTRATADOS: 51.027.326 CLEITON LUIZ DA SILVA CNPJ: 51.027.326/0001-43 e VIAGENS ZONTA LTDA CNPJ: 01.788.333/0001-90.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação direta encontra respaldo legal no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando, em procedimento licitatório anterior realizado há menos de um ano, não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas. No caso em questão, o Pregão Eletrônico nº 01/2026, referente ao Processo Licitatório nº 05/2026, restou FRACASSADO quanto aos itens 03 e 07 do Termo de Referência, uma vez que não houve licitantes habilitados no certame, o que impossibilitou a formalização dos contratos.

Dessa forma, a Administração opta pela contratação direta, mantendo integralmente as condições estabelecidas no edital anterior, em conformidade com a exigência legal, inclusive quanto às especificações do objeto, critérios de execução e parâmetros de preço.

A medida visa garantir a continuidade do serviço público de transporte escolar, indispensável ao acesso dos alunos às unidades de ensino, sobretudo em áreas rurais, evitando prejuízo à prestação do serviço educacional.

Foram contratadas as seguintes empresas:

- **51.027.326 CLEITON LUIZ DA SILVA, CNPJ nº 51.027.326/0001-43 – Item 03;**
- **VIAGENS ZONTA LTDA, CNPJ nº 01.788.333/0001-90 – Item 07;**

A escolha dos fornecedores considerou sua capacidade de execução imediata e adequação às condições previamente definidas, em observância ao princípio da eficiência.

No tocante aos preços, verifica-se que estão compatíveis com os valores estimados na fase preparatória, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado deve refletir os preços praticados no mercado.

Assim:

- Item 03: valor contratado de R$ 9,40, inferior ao estimado de R$ 9,43;
- Item 07: valor contratado de R$ 9,05, equivalente ao estimado;

Os valores demonstram a vantajosidade da contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

O inteiro teor dos preços encontra-se nos autos deste processo e os valores definidos encontram-se transcritos a seguir.

Item	Quant	Descrição	Km/dia	Km/ano 205 dias	Est. Valor Unitário. Km	Est. Valor Total Km/Ano
3	1	**INÍCIO DA MANHÃ:** Saída 06:00 (seis horas), do Núcleo de Educação Linha Rio Azul (desativado), sentido Mercearia Benelli. Nesse ponto, segue sentido esquerdo e logo em seguida direito, passando pela ponte sobre o Rio Engano, indo até o encruzo “+”, neste ponto, seguir sentido a direita (subir) e, após passar pela propriedade de Elias Troian, seguir até propriedade de Vanderlei Damin, retornando até segundo encruzo no sentido direito “subir morro íngreme”, indo até propriedade do senhor Júnior Nicolao, passando pelas propriedades de Isaias Silvestre e	40,2 km	8.241 Km	R$ 9,40	R$ 77.465,40

		Neudi Pedroso e então, retornar ao encruzo “descendo morro íngreme”, onde segue no sentido direito passando pela propriedade de Elias Troian, segue pela estrada geral entrando a esquerda até a propriedade do senhor Rocha (aviários) retorna indo até encruzo “+”, na antiga propriedade de Olavo Lopes e segue até o Núcleo de Educação Rio Azul (desativado), percorrendo assim **9,800 km** (sete quilômetros e oitocentos metros). **FINAL DA MANHÃ:** Após os alunos desembarcarem na propriedade do senhor Diego Rafael Bozio, vindos dos Educandários de Lindóia do Sul, seguem no sentido Linha Costa da Anta pela Estrada Secundária, passando pelas propriedades de Diego Rafael Bozio, Antoninho Lodi, Antonio Petroski, indo até propriedade de Ari Gasperini, onde retorna até encruzo esquerdo na propriedade de Pedro Vieira dos Santos, passando pelo pontilhão sobre Lageado da Anta, indo até encruzo “+”, na antiga propriedade de Olavo Lopes. Neste ponto segue sentido esquerdo “subir serra” e, após passar pela propriedade de Elias Troian, seguir até propriedade de Vanderlei Damin, retornando até segundo encruzo no sentido direito “subir morro íngreme”, indo até propriedade do senhor Junior Nicolao, passando pelas propriedades de Isaias Silvestre e Neudi Pedroso e então retornando novamente ao encruzo “descendo morro íngreme”, onde segue no sentido direito passando pela propriedade de Elias Troian, **segue pela estrada geral entrando a esquerda até a propriedade do senhor Rocha (aviários) retorna e pela estrada geral seguir até o encruzo, onde segue** passando pela				

		ponte sobre o Rio Engano, até Mercearia Benelli seguindo até a comunidade de Linha Azul, onde termina o itinerário, percorrendo **21,300 km** (dezenove quilômetros e trezentos metros). **FINAL DA TARDE:** Saída do Núcleo de Educação Linha Rio Azul (desativado), segue pela estrada geral sentido Linha Mimosa e segue até a propriedade do senhor Nédio Contini, neste ponto carrega alunos vindos das Unidades Escolares da sede, transportados até este local pelo Transporte Transguga, após segue sentido Mercearia Benelli e nesse ponto, segue sentido esquerdo e logo em seguida direito, passando pela ponte sobre o Rio Engano, indo até o encruzo "+", neste ponto, seguir sentido a direita (subir) e, após passar pela propriedade de Elias Troian, seguir até propriedade de Vanderlei Damin, retornando até segundo encruzo no sentido direito "subir morro íngreme", indo até propriedade do senhor Júnior Nicolao, passando pelas propriedades de Isaias Silvestre e Neudi Pedroso e então, retornar ao encruzo "descendo morro íngreme", onde segue no sentido direito passando pela propriedade de Elias Troian, retornar ao Núcleo de Educação Rio Azul (desativado), percorrendo assim **9,100 km** (nove quilômetros e cem metros), totalizando um percurso diário de **40,200 km** (trinta e seis quilômetros e duzentos metros). **Veículo:** Capacidade mínima 15 lugares				
7	1	**FINAL DA TARDE (18H30):** Saída do ponto de embarque e desembarque localizado na Escola Estadual. O trajeto seguirá pelas ruas Sete de Setembro, Vinte e Nove de Julho e	19,700 Km	2.659,50 Km	R$ 9,05	R$ 24.068,48

		Primeiro de Maio, passando pelo Bairro São Cristóvão. Em seguida, continuará até o município de Ipumirim, com destino ao portão de embarque e desembarque da Escola de Educação Básica Benjamin Carvalho de Oliveira. Totalizando **9,850 km** (nove quilômetros, oitocentos e cinquenta metros). **FINAL DA NOITE (21H40):** Saída do ponto de embarque e desembarque da Escola de Educação Básica Benjamin Carvalho de Oliveira, percorrendo o itinerário inverso do final da tarde até chegar na Escola Estadual. Totalizando **9,850 km** (nove quilômetros, oitocentos e cinquenta metros). Totalizando **19,700 km** (dezenove quilômetros e setecentos metros) por dia. Itinerário realizado em **apenas 03 (três) dias da semana.** **Totalizando 135 dias letivos/Ano.** **Veículo:** Capacidade mínima 12 lugares				
					Estimativa Valor Total Global Ano	R$ 101.533,88

Conforme propostas anexas a este processo, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R$ 101.533,88 (cento e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), o qual encontra-se vantajoso quando comparado a pesquisa de preços no mercado.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificado o valor proposto e adequada a contratação direta das empresas 51.027.326 CLEITON LUIZ DA SILVA CNPJ: 51.027.326/0001-43 e VIAGENS ZONTA LTDA CNPJ: 01.788.333/0001-90, nos termos da legislação vigente.

Lindóia do Sul, 02 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 02/04/2026 16:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCE ZATTA GASPAROTTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.